



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ.: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 044/2014.

De 28 de agosto 2014

SÚMULA: Cria o Comitê de Investimentos do PREVI – MUNDO – Fundo ou Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOVO MUNDO – MT e dá outras providências.

Jose Helio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 056 da Lei Municipal nº 189 de 04 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 3º da Portaria MPS nº 170 de 25 de Abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO: Portaria MPS 440 de 09 de outubro de 2013/DOU EM 11/10/2013

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o **Comitê de Investimentos do PREVI-MUNDO- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOVO MUNDO– MT.**

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do **PREVI-MUNDO**, vinculado à Diretoria Executiva e Gestor de Recursos, com finalidade consultiva, é órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos e integra a estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Novo Mundo MT.

Art. 3º - A composição do Comitê de Investimentos deverá ser formada por 3 (três) servidores contribuintes do PREVI-MUNDO, que sejam habilitados com a certificação ANBIMA CPA 10 e terá os seguintes membros:

I – Membro do Conselho Curador;

II – Membro do Conselho Fiscal;

IV – Gestor de Recursos;

Art. 4º - O Comitê de Investimentos subsidiará a Diretoria e os Conselhos Fiscal e Curador nas definições das Políticas de Aplicações e Investimentos, especificamente:

I - analisando, avaliando e emitindo recomendações sobre proposições de investimentos;

II - acompanhando e avaliando o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios elaborados pelo Gestor de Recursos, bem como, proposições de mudança ou redirecionamento de recursos.

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT
CNPJ.: 01.614.517/0001-33

Art. 5º - O Comitê de Investimentos poderá contar com o assessoramento de profissionais de carreira e consultores externos devidamente habilitados.

Art. 6º - O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, e serão convocadas pela Diretora Executiva do Previ-Mundo.

Art. 7º - Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 8º - As deliberações do Comitê de Investimentos serão encaminhadas para execução imediata pela Diretora Executiva do Previ-Mundo, e decisão conclusiva pelos Conselhos.

Art. 9º - Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução em 100% (cem por cento) de cada representação de seus membros. Tendo em vista que seus membros tenham sua certificação ANBIMA CPA 10 atualizada.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. E em especial o Decreto 059 de 21 de novembro de 2012.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, em 28 de Agosto de 2014

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da U.G.:

Em: ____/____/____

Rub.: _____